



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

PROVIMENTO GP/VPA/CR Nº 03, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera o [Provimento GP/VPA/CR Nº 02, de 16 de setembro de 2021](#), na forma que especifica.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE, A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVA E O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento do Prêmio Conciliar é Legal - (XII Edição/2021) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, em especial o contido nos parágrafos 4º e 6º do art. 14,

RESOLVEM:

Art. 1º O art. 6º do [Provimento GP/VPA/CR Nº 02, de 16 de setembro de 2021](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 6º.

Parágrafo único. Caberá à Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores a atualização do DataJud com os processos movimentados durante a Semana Nacional de Conciliação, bem como eventuais dados porventura necessários para monitoramento dos resultados do programa, deverão ser enviados ao Conselho Nacional de Justiça em até 10 (dez) dias após o término da XVI Semana de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça. (NR)"

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Presidente do Tribunal

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Vice-Presidente Administrativa

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador Corregedor Regional

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

